



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 153/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, para o recebimento em cessão funcional de servidor público municipal.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Município de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, para o recebimento em cessão funcional da servidora pública **SILVANA LUCÍLIA MONTEIRO SAMPAIO**, portadora do RG nº 5.849.107-1 SSP/PR e CPF/MF nº 874.334.609-00, ocupante do cargo efetivo de assistente social no Município de Alto Taquari/MT, para exercer neste Município o cargo em comissão de DIRETOR-GERAL DO CRAS (CC-06), com ônus para o Município da Lapa-PR.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de novembro de 2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária

